



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do P.L. nº 125/13 – Autógrafo nº 75/13 – Proc. nº 2509/13

Recebido

28/08/13
10:30

Lei n.º


Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341

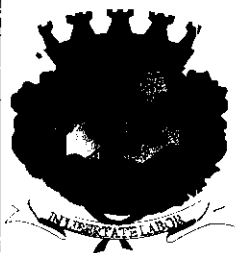
**Declara de Utilidade Pública a Associação
Beneficente Instituto Vida Renovada.**

Clayton Roberto Machado, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80,
inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, com
fundamento nas leis nºs. 307, de 20 de junho de 1961 e 827, de 27 de junho de
1970 e 2374 de maio de 1991, a Associação Beneficente Instituto Vida
Renovada, associação civil de direito privado, CNPJ: 14.990.497/0001-47, e 
tem sua Sede instalada na Rua dos Bandeirantes nº 71 na Vila Embaré, cidade
de Valinhos/SP

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

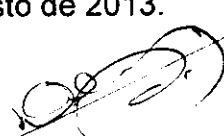
Do P.L. nº 125/13 – Autógrafo nº 75/13 – Proc. nº 2509/13

Fl.02

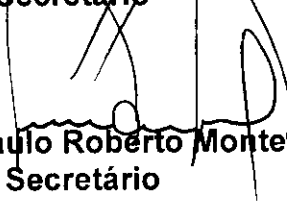
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de agosto de 2013.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente


José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário


Paulo Roberto Montero
2º Secretário